

EDITAL

Reunião de Câmara – ORDINÁRIA

FREDERICO DE OLIVEIRA CASTRO, Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso torna público que a Câmara Municipal reunirá, ordinariamente, no edifício dos Paços do Concelho, pelas 17.30H do dia 21 de dezembro de 2021, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Um – Proposta do sr. Presidente da Câmara Municipal para submissão à assembleia municipal de proposta para concessão de redução de 30% do pagamento do IMI para os titulares do cartão humanitário, nos termos do n.º 2 do artigo 16.º da Lei das Finanças Locais (Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro).

Ponto Dois – Proposta do sr. Presidente da Câmara para aprovação da fixação das taxas de IMI para o ano de 2021 (a receber em 2022) para os efeitos previstos na al. ccc) do n.º 1 do art.º 33º, do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a al. d) do n.º 1 do art.º 25º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto Três – Proposta do sr. Presidente da Câmara para aprovação da isenção da taxa de derrama em conformidade com o disposto no n.º2, do art.º 16 da lei 73/2013, de 3 de setembro, para os efeitos previstos na al. ccc) do n.º 1 do art.º 33.º, do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto Quatro – Proposta do sr. Presidente da Câmara para aprovação da taxa municipal de direitos de passagem, fixando o seu percentual em 0,25%, e correspondente lançamento, a aplicar no ano de 2022, para os efeitos previstos na al. ccc) do n.º 1 do art.º 33.º, do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto Cinco – Proposta do sr. Presidente da Câmara para análise e votação do Mapa de Pessoal e Plano Anual de Recrutamento para vigorar no ano de 2022, bem como reorganização dos serviços municipais, estrutura e competências, e respetivo regulamento e organigrama, para o exercício de 2022, conforme o Decreto-Lei 305/2009 de 23 de outubro com as especificações implícitas da Lei 49/2012, de 29 de agosto, conjugado com o disposto no n.º 4 do art.º 29º da Lei 35/2014, de 20 de junho, para efeitos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33º, do anexo I, da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atualizada.

Ponto Seis – Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal para alteração dos tarifários dos serviços de abastecimento de água, saneamento e gestão de resíduos no ano 2022.

Ponto Sete – Proposta do sr. Presidente da Câmara para que seja presente à assembleia municipal proposta para aditamentos a contratos interadministrativos celebrados ao abrigo da Lei 75/2013, de 12 de setembro, com as freguesias/Uniões de Freguesias de: Covelas; Ferreiros; Garfe; Lanhoso; Monsul; Póvoa de Lanhoso; Rendufinho; Santo Emilião; Serzedelo; Sobradelo; Taíde; Travassos; Vilela; Calvos e Frades; Campos e Louredo; Esperança e Brunhais; Fontarcada e Oliveira; Verim, Friande e Ajude.

Ponto Oito – Proposta do sr. Presidente da Câmara para que seja presente à assembleia municipal proposta para aditamentos a contratos de atribuição de subsídio, celebrados ao abrigo da Lei 75/2013, de 12 de setembro, com a freguesia de Sobradelo de Goma e União de Freguesias de Calvos e Frades.

Ponto Nove – Proposta do sr. Presidente da Câmara para que seja presente à assembleia municipal proposta para revogação de contratos de atribuição de subsídio com a freguesia de Monsul e revogação de contrato interadministrativo com a União de Freguesias de Águas Santas e Moure.

Ponto Dez – Proposta do sr. Presidente da Câmara celebração de autos de transferência entre a Câmara e as Juntas de freguesia do concelho, nos termos da lei 75/2013, de 12 de setembro, em conjugação com a lei 50/2018, de 16 de agosto.

Ponto Onze – Proposta do sr. Presidente da Câmara celebração de contratos interadministrativos e/ou de atribuição de subsídios, entre a câmara municipal e as juntas de freguesia do concelho, para delegação de competências e atribuição de apoios financeiros, nos termos da lei 75/2013 de 12 de setembro.

Ponto Doze – Proposta do sr. Presidente da Câmara para aprovação do Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2022, bem como das correspondentes normas de execução orçamental, conforme dispõe a al. c) do n.º 1 do art.º 33º, do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto Treze – Informação semestral do Revisor Oficial de Contas, adstrita ao primeiro semestre de 2021, nos termos da lei 73/2013, de 03 de setembro, para ser presente à assembleia municipal.

Ponto Catorze – Proposta do sr. Vereador com a área da mobilidade para aprovação da formalização do Acordo de Colaboração e Coordenação de Competências Respeitantes o Regime Jurídico de Serviço Público de Transporte de Passageiros.

Ponto Quinze – Proposta do sr. presidente da câmara municipal para celebração de contrato-programa com a EPAVE, E.M. (Escola Profissional do Alto Ave – Empresa Municipal), e consequente remessa à assembleia municipal nos termos da al. ccc), do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro, em conjugação com o artigo 47º n.º 5 da Lei 50/2012, de 31 de agosto.

Ponto Dezasseis – Proposta do presidente da câmara municipal para ratificação de despacho datado de 16 de dezembro de 2021, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 16 de dezembro de 2021

 **O Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso**


Frederico de Oliveira Castro, dr.